



Processo Seletivo de Assessor Técnico - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – 05/2019

1. DO OBJETO

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) torna público o edital para o processo seletivo que prevê a contratação de Assessor Técnico para atender a área de **Cafeicultura**.

Local de Atuação: Brasília/DF

Quantidade de vagas: 01

Período de Inscrições: 22 de outubro a 01 de novembro de 2019

Regime de Contratação: CLT

Inscrições através do site <https://www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo>, até o dia 01 de novembro de 2019.

2. DO CARGO

2.1 Das atribuições do cargo de Assessor Técnico

Prestar assessoramento técnico à Diretoria Executiva da CNA; participar de reuniões, grupos técnicos, câmaras setoriais, conselhos, audiências públicas, e outros; desenvolver relacionamento institucional posicionando a CNA como interlocutora do setor agropecuário primário; preparar informações, dados, análises sobre os aspectos econômicos e técnicos conforme demanda da Superintendência Técnica; analisar a esfera internacional, negociações, acordos e tendências que afetem a produção primária; atender a imprensa nos assuntos correlatos a sua área de atuação; elaborar, discutir e encaminhar propostas para melhoria do setor; elaborar material técnico: nota técnica, parecer, projetos e outros; ministrar palestras sobre temas pertinentes à agropecuária e ao mercado atual; gerar relatórios mensais com dados de mercado; acompanhar a conjuntura econômica e do setor agropecuário; alimentar o conteúdo do site institucional com matérias técnicas de sua área de atuação; responder pelas Comissões Nacionais dentro da CNA e externamente, articular e defender os interesses dos produtores rurais junto aos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Setor Privado; avaliar o impacto dos projetos do Congresso Nacional no setor; acompanhar as deliberações do Executivo, Legislativo e Judiciário.



2.2 Área Atividade Cargo 01

Assessor Técnico para a área de Cafeicultura

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Faixa Salarial: R\$ 6.500,00 a R\$ 8.500,00 (a depender da experiência profissional)

2.3 Dos requisitos

- Nível Superior completo, preferencialmente em ciências agrárias.
- Inglês intermediário.
- Domínio do Pacote Office, principalmente Word e Excel.
- Domínio em escrita.
- Perfil dinâmico, proativo, comunicativo.
- Bom relacionamento interpessoal em diversos níveis hierárquicos.
- Disponibilidade para viagens.
- Boa oratória para realizar apresentações e se posicionar em reuniões.
- Experiência mínima na cafeicultura; conhecimento de mercados agrícolas; conhecimento agrônômico das principais culturas do agronegócio nacional; noções das legislações pertinentes ao setor; domínio dos conceitos de cadeia produtiva; conhecimento dos processos de comercialização de café, bem como dos instrumentos de apoio à comercialização.

2.4 Dos benefícios

- Vale alimentação ou refeição
- Plano de saúde
- Plano odontológico
- Plano de previdência privada
- Seguro de vida corporativo
- Bonificação por desempenho

2.5 Etapas do processo

- **Cadastro dos Currículos**
- No site www.cnabrazil.org.br até o dia 01 de novembro de 2019
- **Avaliação curricular**
- Resultado da Avaliação de Currículo: 08 de novembro de 2019
- **Aplicação da Prova teórica sobre os temas inerentes a área**
- Local: Brasília



- Data: 06 de dezembro de 2019
- Horário: 08h às 10h

- **Entrevista presencial**
- Local: Brasília
- Data: 06 de dezembro de 2019, a partir das 15h

- **Divulgação do resultado final**
- Data: 09 de dezembro

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

3.1 Somente será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico www.cnabrazil.org.br, no período compreendido entre o dia 23 de outubro de 2019 até 23h50 de 01 de novembro de 2019, no horário de Brasília.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher no sistema de cadastro online os formulários disponíveis para currículo, com todas as informações referentes à escolaridade e experiência profissional. Somente ao finalizar o preenchimento de todo o currículo, o candidato poderá realizar sua inscrição escolhendo o edital desejado.

3.3 Os formulários para as informações cadastrais ficarão disponíveis para edição até o último dia das inscrições.

3.4 Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá preencher completamente os formulários disponibilizados na página eletrônica www.cnabrazil.org.br, dentro do prazo previsto neste edital.

3.5 Toda comunicação recebida fora desse padrão será automaticamente excluída.

3.6 As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo a CNA do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 As informações a respeito deste processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo>.

3.8 A CNA não se responsabiliza por qualquer informação que conste em outro endereço.



3.9 O canal de comunicação entre os candidatos e a CNA será o e-mail cna.srh@cna.org.br ficando VEDADA qualquer comunicação via telefone, whatsapp etc.